



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS

## EDITAL

### INSPEÇÃO ORDINÁRIA 2023

(PRAZO: 15 DIAS)

O Juiz Federal da 13ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Goiás, Doutor Marcos Silva Rosa, nos termos do art. 13, incisos III, IV e VIII, da Lei nº 5.010/66 e artigos. 96 e seguintes do Provimento/COGER nº 10126799, de 20 de abril de 2020, da Corregedoria do Tribunal Regional Federal da 1ª Região,

**COMUNICA** a todos os interessados a realização da **Inspeção Anual dos Serviços da 13ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Goiás;**

**DETERMINAÇÕES (suspensão de prazos: 13/03/2023 a 17/03/2023 – art. 99);**

**1** – Os trabalhos terão lugar no Juízo Federal da 13ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Goiás, situada na Avenida República do Líbano c/ Avenida B, Quadra D-01, Lotes 21/30, Edifício Gama Dias, Setor Oeste, CEP 74.125-125, Goiânia/GO, e terão início às 9h do dia 13/03/2023 e encerramento às 18h do dia 17/03/2023, no horário oficial de Brasília/DF.

**2** - Conforme autorizado pela CIRCULAR COGER 1/2023, de 19/01/23, a inspeção anual será realizada presencialmente e por amostragem, com exame de dez por cento (10%) do acervo processual em tramitação ajustada na unidade até o limite máximo de trezentos (300) processos, contemplando, em regra, todas as classes processuais.

**3** - Os pedidos urgentes e as reclamações e/ou sugestões alusivas aos serviços judiciários deverão ser encaminhadas ao juízo por intermédio do e-mail institucional [13vara.go@trf1.jus.br](mailto:13vara.go@trf1.jus.br);

**4** - Devolução, com antecedência mínima de cinco (5) dias úteis do início da inspeção, de todos os **processos físicos** a serem inspecionados, incluindo os que estejam com o Ministério Público Federal ou em cumprimento de diligência, independentemente de sua natureza, sendo resguardada, em qualquer hipótese, a restituição de prazo.

**5** - Durante o período de Inspeção não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos, não havendo, no entanto, interrupção da distribuição.

**6** - Este juízo tomará conhecimento unicamente das reclamações apresentadas pelas partes e pertinentes aos serviços judiciários e/ou de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção ou, ainda, outra situação que recomende atenção imediata.

**ACOMPANHAMENTO:** Ficam convidados os representantes do Ministério Público Federal, da Advocacia Geral da União, da Defensoria Pública da União e da Ordem dos Advogados do Brasil para acompanharem a instalação, o desenvolvimento e o encerramento dos trabalhos.

Os membros da Procuradoria da República - PRGO, da Advocacia Geral da União - AGU, da Defensoria Pública da União - DPU, da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, bem como as partes e qualquer interessado em tratar de assunto relacionado à inspeção por meio da plataforma Microsoft Teams, deverão encaminhar e-mail a este juízo, indicando o nome completo, telefone para contado e endereço eletrônico.

**EXPEDIDO** nesta cidade de Goiânia/data da certificação digital.

Publique-se. Afixe-se. Cumpra-se.

MARCOS SILVA ROSA

**Juiz Federal**



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Silva Rosa, Juiz Federal**, em 10/02/2023, às 12:33 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **17470032** e o código CRC **01438EE8**.

Rua 19, nº 244 - Bairro Setor Central - CEP 74030-090 - Goiânia - GO - [www.trf1.jus.br/sjgo/](http://www.trf1.jus.br/sjgo/)

0002584-28.2023.4.01.8000

17470032v4